

## PARECER ATUARIAL SOBRE AS PROVISÕES TÉCNICAS CONSTANTES NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

À

**PROMÉDICA - PROTEÇÃO MÉDICA A EMPRESAS S.A**

1- Examinamos as demonstrações financeiras da Operadora Promédica - Proteção Médica a Empresas S.A, CNPJ 15.214.919/0001-55, Registro na ANS 32.686-1, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, compreendidas por: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício. Nossa responsabilidade é de validar os valores das provisões técnicas atuariais contidas nessas demonstrações financeiras, calculadas com base em Nota Técnica Atuarial de Provisão - NTAP, em cumprimento ao anexo I, capítulo I, item 6.3.11 da Resolução Normativa da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS nº 528/2022 e suas alterações.

2- Nossos exames foram conduzidos de acordo com as Normas Técnicas Atuariais aplicáveis à Operadora, assim definidas pelo Instituto Brasileiro de Atuária (IBA) e ANS, restritos a: (a) avaliação dos procedimentos atuariais; e (b) análise do cumprimento da Resolução Normativa da ANS nº 574/2023 e suas alterações, no que tange à constituição das provisões técnicas consubstanciadas em Nota Técnica Atuarial de Provisões - NTAP.

3- A Operadora possui Nota Técnica Atuarial de Provisão vigente em dezembro/2024 para:

- Provisão de Remissão comunicada formalmente à ANS através do Termo de Responsabilidade Atuarial do 4º trimestre de 2021. O montante integral apurado em 31 de dezembro de 2024 para essa provisão é de R\$ 232.455,27, o qual divide-se em R\$ 183.973,41 de obrigações a curto prazo e R\$ 48.481,86 de obrigações a longo prazo.
- Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA) - Outros Prestadores aprovada pela ANS por meio do ofício nº 3180/2013/GGAME(GEHAЕ)/DIOPE/ANS, de 27/08/2013. O montante integral apurado em 31 de dezembro de 2024 para essa provisão é de R\$ 7.716.394,67.
- Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados no Sistema Único de Saúde (PEONA-SUS) autorizada pela ANS por meio do ofício nº 2248/2021/COAOP/GEAOP/GGAME/DIRAD-DIOPE/DIOPE, de 25/11/2021. O montante integral apurado em 31 de dezembro de 2024 para essa provisão é de R\$ 1.194.259,68, o qual divide-se em R\$ 1.130.254,96 de obrigações a curto prazo e R\$ 64.004,72 de obrigações a longo prazo.

- Provisão de Insuficiência de Prêmios/Contraprestações (PIC) autorizada pela ANS por meio do ofício nº 681/2023/COAOP/GEAOP/GGAME/DIRAD-DIOPE/DIOPE, de 18/07/2023. O montante integral apurado em 31 de dezembro de 2024 para essa provisão é de R\$ 0,00.

4 - Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente o registro dos valores das provisões técnicas calculados por metodologia prevista na NTAP e informados à Operadora.

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2025.

Beatriz Resende Rios da Mata Pfeilsticker  
Diretora Técnica e Responsável Técnico-Atuarial  
MIBA/MTE nº 1.474

**Plurall Soluções e Estratégias em Saúde Suplementar Ltda**  
CIBA nº 83